Câmara Municipal de
PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6016/2023
PROTOCOLO Nº 69/2023
DATA: 14/2/2023

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos agentes políticos municipais, em razão da perda inflacionária baseada no índice INPC

Art. 1º Fica concedida a recomposição da perda inflacionária aos agentes políticos do município de Palmeira, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) referente à média nacional do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor nos últimos doze meses.

Art. 2º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Odair Sanson Junior
Presidente

Joslei Sequineli
Vice Presidente

Gilberto Rogalski
1º Secretário

Lucas Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como fim estender a reposição anual pela perda inflacionária aos agentes políticos municipais, conforme possibilita o art. 37, X e art. 39, §4° da Constituição Federal, em conformidade com o art. 9°, art. 17 e item 10 do Anexo I da Instrução Normativa n° 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do paraná – TCE/PR.

O índice utilizado como base para a recomposição do salário dos agentes políticos, conforme orienta o TCE/PR, foi o INPC, o qual apresentou uma média nacional de 5,93% referente aos últimos doze meses, não excedendo o índice concedido aos servidores municipais.

Ressalta-se que os efeitos da presente lei se aplicam a partir de 1° de janeiro de 2023, considerada pela praxe a data base destes entes públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

Odair Sanson Junior
Presidente

Joslei Sequineli
Vice Presidente

Gilberto Rogalski
1° Secretário

Lucas Santos
2° Secretário

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando os Projetos de Lei que concede recomposição salarial aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar n° 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

> *A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*
>
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a recomposição terá efeito (2023) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

A evolução inflacionária salarial foi calculada tendo por base, para o ano de 2023, o percentual real de 5,93% (INPC), conforme projeto encaminhado pelo Poder Executivo e aplicado

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

ao Legislativo por meio de lei própria. Para os anos seguintes, foi realizada a média inflacionária dos últimos cinco anos pelo mesmo índice.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira para os exercícios 2023, 2024 e 2025 foi a mesma utilizada no estude de impacto realizado no Projeto de Lei do Executivo. O valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios foi obtido através da LOA vigente para 2023 (Lei 5.596/2022) e do PPA 2022-2025 (Lei 5.345/2021) para os exercícios de 2024 e 2025.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

> *§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

> *Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*
>
> *... III - na esfera municipal:*
>
> *... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;*

Câmara Municipal de Palmeira | Rua Cel. Vida, 211 – Centro | (42) 3252 - 1648 | www.palmeira.pr.leg.br
Procuradoria | procuradoria@palmeira.pr.leg.br

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2023	155.097.634,38	3.473.499,37	1.814.155,10	1,17%	52,23%
2024	163.379.848,06	5.479.796,98	1.968.521,83	1,20%	35,92%
2025	172.104.331,94	6.242.068,20	2.084.467,76	1,21%	33,39%

Conforme apresentado acima, os índices da Lei de Responsabilidade Fiscal do Legislativo se mantém entre 1,17% e 1,21% em todos os exercícios analisados no estudo. O índice constitucional apresenta seu maior percentual em 2023 (52,23%) devido à redução orçamentária do Legislativo neste período, com previsão de queda no índice para 35,92% em 2024 e 33,39% em 2025 considerando a hipótese de fixação do orçamento no limite permitido à Câmara. Todos os índices estão consideravelmente abaixo dos limites legais.

Diante do exposto, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a concessão de recomposição de perda inflacionária aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar n° 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Segue anexa também a projeção de Impacto Orçamentário-Financeiro de eventual recomposição de perda inflacionária para os agentes políticos do Executivo Municipal, elaborada por este Setor, considerando a Estimativa encaminhada pelo Município para concessão de recomposição aos servidores (PL 6011/2023), acrescida do custos de atribuição do INPC aos agentes políticos, que resulta em índices de 51,10% em 2023, 51,29% em 2024 e 51,25% em 2025.

Cordialmente,

Palmeira, 14 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRO KLOSOWSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	5,93%	5,93%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2023

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Merecimento %	Quinquênio %	Gratificação Pós	AUXILO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13° SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	2.141,78	2.268,79					183,40	311,44			2.268,79	17,36	393,86	71,67	189,07	32,82	3.451,05	41.412,59
ASSESSOR PARLAMENTAR	5.343,60	5.660,48									5.660,48	21,00	1.188,70	157,24	471,71	99,06	7.577,18	90.926,10
AUXILIAR DE ARQUIVO	3.168,21	3.356,08	6,00	2,38	1,14		183,40	311,44	1.651,13		3.675,58	17,36	638,08	156,62	581,49	53,17	7.250,91	87.010,95
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.880,19	3.050,99	3,00	1,93	0,69		183,40		2.476,45		3.222,45	17,36	559,42	158,30	681,28	46,62	7.327,92	87.935,06
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	2.880,19	3.050,99	3,00	1,87	0,64		183,40	778,60			3.219,09	17,36	558,83	111,05	268,26	46,57	5.165,80	61.989,65
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	7.706,34	8.163,33									8.163,33	21,00	1.714,30	226,76	680,28	142,86	10.927,52	131.130,23
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
VEREADOR	5.091,96	5.393,91									5.393,91	21,00	1.132,72				6.526,64	78.319,62
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.079,73	6.440,26									6.440,26	21,00	1.352,45				7.792,71	93.512,55
CONTADOR	7.317,11	7.751,01	6,00	2,38	1,14			311,44			8.488,91	17,36	1.473,67	244,45	707,41	122,81	11.348,70	136.184,35
CONTADOR	7.317,11	7.751,01	3,00	0,93					2.449,00		8.055,63	17,36	1.398,46	291,80	1.079,47	116,54	13.390,89	160.690,64
PROCURADOR	14.634,24	15.502,05	9,00	7,51	6,30						19.038,07	17,36	3.305,01	528,84	1.586,51	275,42	24.733,84	296.806,02
														1.946,72	**6.245,46**	**935,86**	**151.179,59**	**1.814.155,10**

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	5,89%	5,89%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2024

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Merecimento %	Quinquênio %	Gratificação Pós	AUXILO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13° SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	2.404,91	2.546,56					194,20	329,78	-		2.546,56	17,36	442,08	79,90	212,21	36,84	3.841,59	46.099,04
ASSESSOR PARLAMENTAR	5.660,48	5.993,88					-	-	-		5.993,88	21,00	1.258,71	166,30	499,49	104,89	8.023,47	96.281,65
AUXILIAR DE ARQUIVO	3.557,45	3.766,98	6,00	2,38	1,14		194,20	329,78	1.748,38		4.125,60	17,36	716,20	172,33	635,20	59,68	7.981,38	95.776,57
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3.234,04	3.424,53	3,00	1,93	0,69		194,20	-	2.622,32		3.616,99	17,36	627,91	173,31	738,47	52,33	8.025,52	96.306,28
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3.234,04	3.424,53	3,00	1,87	0,64		194,20	824,46	-		3.613,22	17,36	627,26	123,27	301,10	52,27	5.735,78	68.829,36
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	8.163,33	8.644,15					-	-	-		8.644,15	21,00	1.815,27	240,12	720,35	151,27	11.571,15	138.853,80
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
VEREADOR	5.393,91	5.711,61					-	-	-		5.711,61	21,00	1.199,44				6.911,05	82.932,65
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.440,26	6.819,59					-	-	-		6.819,59	21,00	1.432,11				8.251,70	99.020,43
CONTADOR	8.216,08	8.700,00	6,00	2,38	1,14		-	329,78	-		9.528,24	17,36	1.654,10	273,83	794,02	137,84	12.717,83	152.613,91
CONTADOR	8.216,08	8.700,00	3,00	0,93			-	-	2.593,24		9.041,91	17,36	1.569,68	323,20	1.185,70	130,81	14.844,54	178.134,45
PROCURADOR	16.432,17	17.400,03	9,00	7,51	6,30		-	-	-		21.368,97	17,36	3.709,65	593,58	1.780,75	309,14	27.762,10	333.145,17
														2.146,04	6.867,28	1.035,07	164.043,49	1.968.521,83

	SERVIDORES	VEREADORES
PREVISÃO INFLAÇÃO	5,89%	5,89%

PREVISÃO DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2025

Nome	Vencimento Base	Vencimento Base	Triênio %	Adic. Merecimento %	Quinquênio %	Gratificação Pós	AUXILO ALIMENTAÇÃO	EQUIPE PREGÃO	FG	DIFERENÇA PLANO CARREIRA	BASE PREVIDÊNCIA	PERCENTUAL	PREVIDÊNCIA	RATEIO FÉRIAS	RATEIO 13° SALÁRIO	RATEIO ENCARGOS 13º SALÁRIO	DESPESA TOTAL MENSAL	DESPESA TOTAL ANUAL
RECEPCIONISTA	2.546,56	2.696,56					205,64	349,21	-		2.696,56	17,36	468,12	84,60	224,71	39,01	4.067,86	48.814,27
ASSESSOR PARLAMENTAR	5.993,88	6.346,92					-	-	-		6.346,92	21,00	1.332,85	176,30	528,91	111,07	8.496,05	101.952,64
AUXILIAR DE ARQUIVO	3.766,98	3.988,86	6,00	2,38	1,14		205,64	349,21	1.851,36		4.368,60	17,36	758,39	182,48	672,61	63,20	8.451,48	101.417,81
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3.424,53	3.626,23	3,00	1,93	0,69		205,64	-	2.776,77		3.830,03	17,36	664,89	183,52	781,96	55,41	8.498,23	101.978,72
AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3.424,53	3.626,23	3,00	1,87	0,64		205,64	873,02	-		3.826,04	17,36	664,20	130,53	318,84	55,35	6.073,62	72.883,41
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	8.644,15	9.153,29					-	-	-		9.153,29	21,00	1.922,19	254,26	762,77	160,18	12.252,69	147.032,28
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
VEREADOR	5.711,61	6.048,03					-	-	-		6.048,03	21,00	1.270,09				7.318,11	87.817,38
PRESIDENTE DA CÂMARA	6.819,59	7.221,26					-	-	-		7.221,26	21,00	1.516,47				8.737,73	104.852,74
CONTADOR	8.700,00	9.212,43	6,00	2,38	1,14		-	349,21	-		10.089,46	17,36	1.751,53	289,96	840,79	145,96	13.466,91	161.602,86
CONTADOR	8.700,00	9.212,43	3,00	0,93			-	-	2.745,99		9.574,48	17,36	1.662,13	342,24	1.255,54	138,51	15.718,88	188.626,57
PROCURADOR	17.400,03	18.424,89	9,00	7,51	6,30		-	-	-		22.627,61	17,36	3.928,15	628,54	1.885,63	327,35	29.397,28	352.767,42
														2.272,44	7.271,77	1.096,04	173.705,65	2.084.467,76

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RECOMPOSIÇÃO SEVIDORES				
ESPECIFICAÇÃO		2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		155.097.634,38	163.379.848,06	172.104.331,94
DESPESAS COM PESSOAL		79.164.932,21	83.703.752,80	88.109.787,35
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		*51,04%*	*51,23%*	*51,20%*

CARGO	*SUBSÍDIO 2022*	*SUBSÍDIO 2022 ANUAL*	*RECOMPOSIÇÃO*	*RECOMPOSIÇÃO + ENCARGOS*
PREFEITO	17.816,29	231.611,77	13.734,58	16.618,84
VICE-PREFEITO	8.908,15	115.805,89	6.867,29	8.309,42
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
SECRETÁRIO	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
PROCURADOR GERAL	8.520,35	113.604,67	6.736,76	8.151,48
CHEFE DO GABINETE	6.259,56	83.460,80	4.949,23	5.988,56
TOTAL				96.128,63

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO COM RECOMPOSIÇÃO AGENTES POLÍTICOS				
ESPECIFICAÇÃO		2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		155.097.634,38	163.379.848,06	172.104.331,94
DESPESAS COM PESSOAL		79.261.060,84	83.799.881,43	88.205.915,98
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		*51,10%*	*51,29%*	*51,25%*